



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 650, DE 3 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo Administrativo nº 23091.006901/2026-85, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Enzo Gabriel da Paz Silva, na qualidade de filho, em razão do falecimento da servidora Fagna Edna da Silva, matrícula Siape nº 2033360, ocorrido em 12 de maio de 2026, considerando a alínea "a" do inciso IV do art. 217 da Lei nº 8.112/1990, e o inciso IV do art. 222 da mesma Lei, ambos com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão devida até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, com o cálculo do benefício fundamentado no § 2º do art. 23, combinado com o § 3º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observada a existência de dependente com deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2026.

NILDO DA SILVA DIAS